



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4940 DE 29 DE JUNHO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 055892/06,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 01 a 17, da Quadra 119, com área de 6.520,00 m.², e 01 a 31, da Quadra 120, com área de 11.136,00 m.², no Loteamento Cidade Parque Paulista, 3.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à instalação de habitações populares.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

junho

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de
de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

